

ACHADOS DE AUDITORIA

PUBLICAÇÃO DO CENTRO DOS AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS DO TCE/RS

www.ceapetce.com.br

O IMPACTO SOCIAL DA AUDITORIA

PÁGINA 03

QUANDO O MAU EXEMPLO VEM DE CIMA

PÁGINA 15

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

PÁGINA 21

COMO NASCE UM CONSELHEIRO?

PÁGINA 17

XXII Congresso Nacional da FENASTC
14 e 15 de Novembro de 2012
Porto Alegre | RS
PÁGINA 12



CONSELHO DIRETOR 2012/2013

Amauri Perusso
Diretor-Presidente
Ricardo Silva de Freitas
Vice-Presidente
Carlos Eduardo dos Santos Fleck
Diretor-Financeiro
Renata Agra Balbuena
Diretora-Administrativa
Josué Martins
Diretor-Técnico

CONSELHO DELIBERATIVO 2012/2013 TITULARES

Cecília Acosta de Araújo
Hildebrando Pereira Neto
José Luiz Louzada Garcia
Lúgia Zamin
Lino Abel Nunes
Mark Ramos Kuschick
Paulo Roberto dos Santos Assunção
Roberto Moraes Sanchotene
Vanesca Koehler Moreira

SUPLENTES

Moacir Luft
Renato Amaro da Silveira Grassi
Viviane Jardim da Silva

CONSELHO FISCAL TITULARES

Dario Menezes da Silva
Nizani Torres
Elson Varela Schemes

SUPLENTES

Everaldo Ranincheski
Denis Beckermann
Gilberto Gindri Lena

ASSESSORIA DE IMPRENSA CEAPE

Diagramação e Projeto Gráfico:
Share Design e Propaganda:
www.shareagencia.com.br

Tiragem:
3 mil exemplares
Uma publicação do Centro de
Auditores
Públicos Externos do Tribunal de
Contas do Rio Grande do Sul

Por que somos uma entidade ...

Numa sociedade que cultua cada vez mais a individualidade, onde as pessoas são motivadas a viver cada um por si, é, sem dúvida, um ato de coragem e de grande desprendimento humano o papel que assumem os dirigentes associativos.

O Ceape é uma das pioneiras entidades de representação de Auditores de Controle Externo, dentre os 34 Tribunais de Contas Brasil (TCU, TCEs e TCMs). São 27 anos de afirmação de valores, como categoria.

Conscientes de que somos uma das carreiras de Estado, treinadas, qualificadas e remuneradas para realizar o controle externo, vale dizer, o combate à corrupção e a defesa da adequada aplicação do dinheiro público, assumimos, cada vez mais, nosso papel educativo.

Zelamos pela ética profissional, que vai além do simples dever de "ofício ou profissão", no importante trato da coisa pública. Contando com 544 cargos de Auditores e 1300 auditorias "in loco", por ano, em Órgãos e Poderes, temos empreendido um salutar e desafiador esforço, especialmente, nos últimos anos, no sentido de dividir com a sociedade o significado do controle externo, enquanto ferramenta de controle social da receita e das despesas públicas.

Devemos auditar mais e melhor o público e o privado no Brasil.

É inaceitável que permaneçamos como uma das nações com alto nível de corrupção. Todas as entidades e instituições nacionais e internacionais apontam para a necessidade de superação desta condição. Recursos públicos melhor planejados, geridos e bem auditados, responderão às demandas e urgências em áreas de fundamental importância para os brasileiros, como a saúde, educação e infraestrutura, numa sociedade profundamente marcada pela desigualdade.

O exercício de nossa atividade profissional está diretamente ligada à qualidade de vida da população. A cada real que nossos relatórios com Achados de Auditoria, apontam como desviado, ou mal aplicado, na saúde, na educação na segurança dos indivíduos, é indicador do descaso com que algumas autoridades públicas tratam a nossa gente.

O Ceape vem, através de suas ações, desenvolvendo um importante papel de conscientização e fiscalização a favor da população gaúcha. Com transparência, estamos de forma inédita criando espaços de discussão com os indivíduos, no resgate da cidadania.

Nossos Auditores Públicos Externos estão profundamente comprometidos com a fiscalização dos gastos e serviços públicos oferecidos aos gaúchos por meio de suas administrações Estadual e Municipais.

Aqui temos um pouco da história do Ceape, matérias sobre a escolha de Conselheiros do TCERS, sobre auditorias, depoimentos que tratam da educação pública gaúcha, sobre a dívida pública do RS e sobre o Congresso Anual da Federação das entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil, que se realiza em Porto Alegre.

Conheça o que fazemos e identifique-se com uma função pública que interfere e ajuda a melhorar o mundo em que vivemos.

O IMPACTO SOCIAL DA AUDITORIA



Ao emprestarmos o termo "Achados de Auditoria" para o título da revista do Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (Ceape TCE-RS), acreditamos estar demonstrando que esta é a expressão que melhor define o trabalho de campo de um Auditor Público Externo (APE).

Exercemos uma das funções públicas de maior relevância nas esferas de poder. O APE, nos permitimos afirmar, pode ser visto como um dos raros técnicos, especializado, qualificado e pago pelo Estado, para trabalhar no combate à corrupção. Se não nos defrontamos com casos, escandalosamente irregulares, podemos atuar nas auditorias preventivas, evitando assim que milhões e milhões de reais se percam na prática de irregularidades ou impropriedades, envolvendo recursos públicos.

Ao darmos individualidade para nossa função nos deparamos com uma série de processos que envolvem trabalhos, cujo resultado é de interesse direto da sociedade gaúcha. Assim foram os trabalhos detalhados a seguir.

FORTALECIMENTO DA CIDADANIA

Uma das principais ferramentas de promoção da transparência no exercício do controle externo é a produção do Parecer Prévio sobre as contas do Executivo. Responsáveis por suas próprias prestações anuais de contas, prefeitos, governadores e o Presidente da República são avaliados neste Parecer, emitido pelo respectivo Tribunal de Contas.

A independência, em virtude de ser elaborado por um órgão técnico e autônomo, é uma das principais características do Parecer Prévio.

O apontamento de algumas falhas na prestação de contas pode, inclusive, motivar investigações substanciais.

Relatando, especificamente, o caso do Rio Grande do Sul, continuamente, o TCE-RS vem aprovando as contas do governo, porém alertando para a classificação inadequada de determinadas despesas, especialmente o cálculo de gastos percentuais mínimos em saúde.

DADOS DO PARECER PRÉVIO DAS CONTAS DO GOVERNADOR DO EXERCÍCIO DE 2011 REVELAM ESFORÇO NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO DAS DESPESAS CONSTITUCIONAIS COM A SAÚDE EM 2012

A partir das informações contidas no Parecer Prévio de 2011 ficou patente a dificuldade de o Governo do Estado em cumprir o regramento vigente em 2012 para as aplicações de recursos em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), as quais ainda puderam contar com as despesas da CORSAN e a parcela relativa às contribuições ao IPERGS para a Assistência Médica dos Servidores.

Aplicada a Emenda Constitucional 29/2000, com a regulamentação da Lei Complementar Federal no 141, de 13/01/2012, essas despesas não poderão ser mais consideradas como ASPS. Assim, com uma Receita Líquida de Impostos e Transferências de R\$ 18,713 bilhões, em 2011, a destinação de R\$ 1,350 bilhões em ASPS representariam somente 7,21%. Distantes, portanto, dos 12% exigidos na Constituição Federal.

Com a edição da Lei Confirma algumas assertivas do Parecer (fls. 537 a 539):

"As aplicações em Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS estão disciplinadas, no âmbito estadual, pela Emenda Constitucional nº 25/99 (mínimo de 10% da Receita Tributária Líquida – RTL) e, no âmbito federal, pela Emenda Constitucional nº 29/2000 (mínimo de 12% da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT).

Considerando a Despesa Liquidada Total, no montante de R\$ 2,661 bilhões, o percentual mínimo exigido pela Emenda Constitucional nº 29/2000 foi alcançado, correspondendo a 14,22% da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT, sendo superior em 2,22 pontos percentuais do previsto. Nos termos da Emenda Constitucional nº 25/1999, foi atingido o percentual de 15,65% da Receita Tributária Líquida, ou seja, 5,65 pontos percentuais acima do mínimo.

Sem o acréscimo dos gastos da CORSAN no exercício de 2011, houve um incremento de R\$ 101 milhões em relação à despesa liquidada total no ano anterior, significativamente inferior, portanto, ao incremento verificado em 2010 em relação a 2009, que foi de R\$ 359 milhões, o que denota a necessidade de um esforço maior do Estado em recuperar a capacidade de investimentos na área de serviços públicos de saúde".

Apesar de o incremento em relação a 2010 ter sido menor que o verificado no exercício anterior, 2011 teve o maior percentual aplicado em ASPS considerando a série verificada desde 2001.

A partir dos dados do Parecer Prévio, constata-se que em 2011, caso vigorassem os ditames da Lei Complementar no 141, o Estado teria deixado aportar em ASPS R\$ 895,56 milhões para atender à Constituição Federal, ou R\$ 350,3 milhões para atender à Constituição Estadual.

AUDITORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Valores envolvidos: Agosto de 2010 – R\$ 600 milhões.

Na inédita auditoria realizada na folha de pagamento do TJ-RS em 2010, o Tribunal de Contas do Estado constatou o pagamento do Auxílio Moradia, ou, Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), para uma parcela dos juízes e desembargadores gaúchos. A despesa, no modo como foi instituída, segundo a Anotação dos auditores, é ilegal.

Entenda o caso:

No dia 3 de fevereiro de 2010 o então presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS), desembargador Leo Lima, editou um ato administrativo que reconheceu a existência da chamada Parcela Autônoma de Equivalência (PAE). A sigla se refere ao auxílio-moradia recebido por deputados federais, cujo pagamento foi estendido aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) entre 1994 e 1998. No entendimento do STF, os valores despendidos mensalmente aos parlamentares configuravam uma parte dos seus salários e, de acordo com a isonomia entre os poderes, deveriam também ser incorporados aos vencimentos dos ministros do Supremo. Como efeito cascata, os juízes federais conseguiram o mesmo benefício, mediante duas leis aprovadas no Congresso Federal em 2002. Só que, no caso gaúcho, o TJ-RS optou por se autoconceder esse privilégio por meio de um ato administrativo – quando todo aumento salarial dos magistrados estaduais precisa ser aprovado na Assembleia Legislativa.

Além disso, outra anotação do relatório de auditoria à medida, é que considerando o prazo final de 1998, o benefício já teria extrapolado os cinco anos necessários para a prescrição. Mesmo assim, graças ao ato presidencial de Leo Lima, os juízes gaúchos que ingressaram entre 1994 e 1998 recebem os mesmos valores que foram pagos aos ministros do STF, com correção anual pelo IGPM e juros. O relatório dos Auditores recomenda a imediata suspensão dos pagamentos do auxílio-moradia pelo TJRS.

Depois de dois anos...

Em 31 de agosto de 2011 saiu a primeira decisão sobre o assunto. O auditor substituto de conselheiro Cesar Santolin, atuando como relator, considerou que o pagamento é legal e seu voto foi acompanhado pelos demais integrantes da Corte.

A PGE, o MPC, a ASTC e o CEAPE solicitaram que o Tribunal de Contas julgasse novamente o mérito do auxílio-moradia e pediram também que os pagamentos fossem suspensos, em caráter liminar, enquanto o mérito não fosse apreciado. Mas, o pedido de suspensão liminar foi negado por uma decisão monocrática do relator do processo, conselheiro Marco Peixoto.

MPC e PGE ingressam com agravos regimentais a serem apreciados pelo pleno do TCE, sobre o pedido de suspensão dos pagamentos não examinados na decisão originária. Esses agravos foram julgados no dia 11 de abril de 2012 e indeferidos por maioria.

CONSELHEIROS IMPEDIDOS DE VOTAR

Após o julgamento do dia 11 de abril, o deputado Federal Nelson Marchezan Júnior (PSDB) e o deputado Estadual Jeferson Fernandes (PT) ingressaram com representações junto ao MPC e ao TCE para solicitar que os conselheiros Algir Lorenzon e Marco Peixoto fossem declarados impedidos de participar dos julgamentos dos processos referentes ao auxílio-moradia. De acordo com os parlamentares, Lorenzon já era conselheiro do TCE em 1994 e, portanto, poderá solicitar o recebimento de auxílio-moradia, uma vez que os conselheiros são equiparados aos Desembargadores.

No caso de Marco Peixoto, os deputados alegaram que a atual chefe de gabinete do conselheiro (que exercia a mesma função quando ele era deputado estadual) é uma das indiciadas pela Polícia Federal e será julgada pelo TJRS. Essa ganha foro privilegiado por constarem da denúncia Deputados Estaduais. A matéria diz respeito a investigação referente a existência de supostos funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa.

O conselheiro Algir Lorenzon decidiu se declarar impedido de julgar o processo, depois de já ter votado por duas vezes favorável ao pagamento do auxílio-moradia. Marco Peixoto, porém, foi beneficiado com a decisão do Pleno, que optou pelo não afastamento do Conselheiro do processo.

Aguarda-se o julgamento do recurso de mérito, quando o Pleno do TCE-RS reexaminará a legalidade dos pagamentos.



O NASCIMENTO DA CIDADANIA

Amauri Perusso*

Aberta a vaga para conselheiro do Tribunal de Contas, aguarda-se, para os próximos dias, a indicação a ser feita pelo governador do Estado.

Pela primeira vez, nos 76 anos do TCE, a cidadania apresentou-se para disputar. Fez contrariando a lógica daqueles que não querem incomodar. Apresenta-se com legitimidade republicana.

O cidadão apresenta-se ao governante - que, grosso modo, tem a liberdade de escolha, atendidos os requisitos da Constituição Federal - e informa que dispõe de interesse e das capacidades necessárias para postular o cargo.

Assim deu-se a candidatura do professor da Uergs Paulo Groff. A singeleza de seu ato - protocolando pedido de indicação para conselheiro no Palácio Piratini - expressa a emancipação do homem, que, sentindo-se capaz e qualificado para bem representar a função pública, diz, simbolicamente, ao governante, que o "cargo de conselheiro é cargo público" e, assim, devem ser consideradas as opções existentes, ofertadas pública ou reservadamente, para decidir quem melhor possa desempenhar o mister.

Em outra iniciativa, o jornalista Marcos Rolim, tendo portadores ilustres, fez-se chegar às mãos do chefe do poder Executivo, com um documento intitulado "Por um Novo Tribunal de Contas", contendo 347 assinaturas de figuras públicas que o apoiam. Fiel - e diversa - representação da cidadania, com intelectuais, como Boaventura Souza Santos, escritores, operadores do direito, juízes, desembargadores, cantores, atores, pesquisadores, jornalistas, dirigentes sindicais e lutadores sociais em geral. Nomes daqui, do Brasil, e de outros países.

Durante décadas, as indicações foram somente políticas. Objeto de barganha e de trocas. Poucos gaúchos sabiam como "nascia um conselheiro". A pressão das entidades, com o apoio da imprensa, no "diálogo público para escolha de Conselheiros do TCERS" dividindo o tema com a opinião pública, resulta em transparência.

A afirmação da cidadania amadurecida poderá resgatar o TCERS da triste trajetória histórica, para construir um tribunal que seja instrumento para o controle social das finanças públicas. Nas palavras do conselheiro Cezar Miola, "é salutar que o administrador saiba-se vigiado pela lupa do auditor ou pelo olhar crítico do cidadão e das organizações da sociedade".

Artigo publicado no jornal Correio do Povo em 20 de Julho 2011.

* Presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas e do Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.



NOVAS PERSPECTIVAS DO CONTROLE EXTERNO

Cezar Miola*

Historicamente, os Tribunais de Contas sempre estiveram voltados ao controle da execução dos orçamentos, bem como à apreciação das contas dos responsáveis por dinheiros e bens públicos. Contudo, a crescente complexidade do aparato estatal provocou o desdobramento da ação administrativa em diversas outras áreas, como aquelas relacionadas à gestão de pessoal e de patrimônio. Além disso, como notável avanço da Constituição de 1988, a análise da natureza operacional, aferindo a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações governamentais.

Para assegurar eficiência e qualidade à fiscalização que lhe compete por atribuição constitucional, desde o ano de 2002 o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS atua de acordo com diretrizes estabelecidas em Planejamento Estratégico, fixando metas e objetivos a serem alcançados pela Instituição. Por meio da criação de indicadores destinados ao monitoramento da consecução de determinadas finalidades, o TCE-RS incorpora parâmetros científicos de avaliação de seu próprio desempenho, distanciando-se dos padrões tradicionais de gestão no setor público brasileiro.

Como atributo da moderna administração pública, a transparência também tornou-se impositiva ao exercício do controle externo.

No TCE-RS, diversas informações relativas à sua própria estrutura administrativa e funcionamento foram **disponibilizadas no portal institucional** (<http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers>), permitindo ao jurisdicionado o acompanhamento inclusive do julgamento de processos em sessões das câmaras e do plenário do Tribunal, em tempo real. A iniciativa visa ao aperfeiçoamento das relações mantidas entre a Casa, as demais instituições e a sociedade, conferindo maior transparência à atuação do colegiado e aos fundamentos de suas decisões.

No mesmo portal, a sociedade tem acesso a um grande universo de dados acerca da gestão pública estadual e municipal, além de dados atualizados sobre os indicadores de educação, de saúde, sócio-econômicos e orçamentário-financeiros de todos os municípios gaúchos, viabilizando o aprimoramento do controle social e a divulgação de informações de interesse público. Tudo, agora, à luz das normas ditadas pela Lei de **Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011)**.

Nessa mesma seara, merecem destaque os esforços institucionais voltados à busca, mediante parcerias com outros poderes e órgãos (públicos e privados), do compartilhamento de informações necessárias à efetividade do controle externo. E, já em fase bastante adiantada de desenvolvimento, o processo eletrônico, cuja primeira etapa deve ser implementada até junho de 2013.

O TCE-RS também tem investido continuamente na capacitação de seus quadros, dos gestores e do conjunto de agentes públicos, viabilizando a apropriação de conteúdos técnicos imprescindíveis à boa gestão, para, assim, prevenir a ocorrência da falha administrativa.

Por fim, importa reafirmar o permanente compromisso do TCE-RS com o aperfeiçoamento da gestão pública, objetivo finalístico do exercício do controle externo, e que se compatibiliza com as exigências de uma sociedade moderna e democrática.

* Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



A CORRUPÇÃO E O DNA

Gil Castello Branco*



Há quem relacione a corrupção ao DNA do brasileiro. Nessa hipótese, os malfeitos seriam hereditários e genéticos. Algo como uma “herança maldita” dos portugueses desterrados que povoaram o nosso País logo após o descobrimento.

Nos diagnósticos sobre as causas da corrupção nacional alguns aspectos estão sempre presentes. A colonização de 300 anos é o componente histórico. Outros pontos fundamentais são a imunidade parlamentar, o sigilo bancário excessivo, a falta de transparência das contas públicas, a elevada quantidade de funções comissionadas, os critérios para nomeação de juízes e ministros de tribunais superiores, o foro privilegiado para autoridades, os financiamentos de campanhas eleitorais, as emendas parlamentares e a morosidade da Justiça. Esses aspectos, em conjunto ou individualmente, levam à impunidade, mas não esgotam o assunto.

Há cerca de dois anos estudo divulgado pela Crowe Horwath RCS revelou que o Brasil é uma das nações com a menor relação de auditores por habitantes, na comparação com outros 20 países na América e na Europa. Enquanto possuíamos 24.615 habitantes por auditor, no Chile a relação era de 8.711. Nos países mais desenvolvidos a relação era ainda menor. Na Alemanha eram 4.558 habitantes por auditor e nos EUA 2.327. Tal proporção não deve ter sido alterada significativamente, visto que a relação candidato/vaga para ciências contábeis é inferior à média dos demais cursos na maioria das universidades brasileiras.

Assim, talvez não seja mero acaso o escândalo do mensalão só ter vindo à tona quando um ex-deputado da base aliada do governo – também envolvido na trama – denunciou o esquema. Até então, nenhum órgão de controle havia sequer tangenciado as falcaturas.

Dessa forma, literalmente, vivemos “correndo atrás do prejuízo”, não raras vezes quando uma secretária, um jardineiro ou uma ex-esposa botam a boca no trombone. O desejável, no entanto, seria que processos sistemáticos de auditorias detectassem a corrupção no nascedouro, quando os gatunos ainda estão engatinhando. Até porque a principal função do auditor não é atuar depois do fato consumado, mas sim criar controles para que a fraude não seja concretizada.

Em resumo, sobra corrupção e faltam auditores. Com certeza, não precisamos de todos os 57.442 vereadores que acabamos de eleger, mas necessitamos de alguns milhares de novos fiscais. Sejam do Estado ou da própria sociedade civil. Afinal, a corrupção não pode ter como causa o DNA - Déficit do Número de Auditores.

* Economista e fundador da organização não-governamental Associação Contas Abertas.



TEMPOS DE AÇÕES RENOVADORAS

Lígia Zamin*

Dirigir a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (ASTC) por quatro anos (2009/2012), duas gestões, revelou-se um tempo de ações renovadoras, fundadas no ideário de que enquanto cidadãos pertencentes à categoria profissional de servidores públicos do controle externo, além de incidir na defesa desta condição, a ação classista deve ter uma intervenção externa. Atuar no contexto social concreto onde o trabalho se desenvolve e produz efeitos na esperança de alcançar um sentido autêntico e pleno de significância para os próprios e para a sociedade a quem servidores servem.

O período foi marcado pelo aprofundamento de históricas tensões dentro e fora do Tribunal de Contas do RS (TCE-RS), para as quais, preparados no tempo de espera e com esse tempo comprometidos, atuamos.

Internamente, a luta pela alteração da estrutura remuneratória vigente foi o momento de maior enfrentamento, mas também o de maior afirmação do corpo técnico. Chamado à interação, autenticou-se como sujeito promotor da mudança sonhada- e confirmada - como resultado da ação construtiva e coletiva. Foi nesta perspectiva que aprovamos, em outubro de 2009, a Lei 13.268/09, que remodelou a matriz salarial dos servidores do Tribunal de Contas RS. Esta lei recuperou o conceito de que trabalho se remunera com salário base compatível com a responsabilidade do cargo e não com altas funções gratificadas. A nova lei representou o fim de uma estrutura remuneratória de caráter patrimonialista e concentradora de renda, mediadora do trabalho técnico.

Externamente, a época, o tensionamento aparecia a cada julgamento produzido pelo Tribunal de Contas. Generalizada e historicamente, as contas dos administradores públicos dos municípios e do Estado eram julgadas regulares e aprovadas pelo TCE-RS.

A contradição emergia inevitável frente à abundância de notícias de corrupção e desvios de dinheiro público, veiculadas pela imprensa. O ápice de constrangimento para a atividade do controle externo no RS, foi a Operação Rodin da Polícia Federal, denunciando o desvio de mais de R\$ 40 milhões dos cofres do Detran, com o envolvimento de importantes agentes públicos, dentre os quais, o de um Conselheiro do TCE-RS.

Nesse contexto, sucederam-se as aposentadorias de cinco dos sete conselheiros do nosso Tribunal de Contas. A escolha dos novos conselheiros passou então a ser a pauta principal de intervenção da ASTC, pois se abriu a oportunidade real de alcançar a concretização do modelo constitucional para a escolha dos conselheiros.

Encaminhamos a luta através de um debate público intenso, denunciando as indicações político-partidárias, convictos de que a escolha feita com base nesses acordos, como só tem sido feito, mantém frágil o sistema de controle externo, permitindo toda a sorte de corrupção, da qual nem os órgãos de controle externo estão imunes.

O debate em torno da forma de escolha dos conselheiros dos Tribunais de Contas não terminou. Em breve, voltará à pauta.

E para dar suporte a esse largo espectro de atuação política e alicerçar as lutas que já se anunciam, empreendemos ações administrativas renovadoras, que estão organizando em bases sólidas a nossa cinquentenária entidade.

O vetor administrativo que nos rege é o da implantação de uma cultura de gestão, com controles internos e financeiros bem ajustados. Esta consciência e visão que temos da face "empresarial" de uma entidade de classe é que está permitindo colher resultados financeiros e patrimoniais sustentáveis, capazes de garantir novas possibilidades de ação.

É na afirmação da atuação coletiva, organizada e consciente da necessidade de um projeto comprometido com a valorização e autonomia do trabalho do Controle Externo que imprimimos nossa marca de atuação na Direção da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do RS

* Lígia Zamin,
Presidenta da ASTC.

AUDITAR A DÍVIDA E REFAZER O CONTRATO DE FEDERALIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO RS.

AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS DO TCE/RS
NA MOBILIZAÇÃO POPULAR.

Por Josué Martins – Diretor-Técnico do Ceape

O CEAPE/TCE-RS vem atuando nos dois últimos anos nos movimentos estadual e nacional que buscam discutir as repercussões da magnitude da dívida pública e o impacto sobre as finanças do Rio Grande do Sul.

Tema de relevância nacional e mundial, em função da atual fase de financeirização da economia-mundo capitalista, expressa a manifestação do esgotamento de um ciclo de hegemonia na economia mundial, o ciclo estadunidense, que alguns autores estimam ter se iniciado com a crise do petróleo e a quebra do padrão ouro. Revela também a dificuldade de valorização do capital na órbita produtiva.

É patente, em especial para a população da zona do Euro, que estamos numa crise que se agravou pelo descontrole do Estado sobre o sistema financeiro, fruto de políticas neoliberais de desregulamentação, que permitiram um elevado grau de alavancagem de bancos privados considerados “grandes demais para quebrarem”. Fica claro aqui que se trata de transferência de fundos públicos para salvar instituições privadas irresponsáveis. Em resumo, o povo paga a conta.

Lá tudo isso fica mais evidente. Por aqui a dívida pública funciona como um véu que encobre os interesses privados nacionais e estrangeiros. Primeiro porque se tem falado pouco da dívida da União, a qual, segundo dados da Auditoria Cidadã, comprometem quase 50% do orçamento de 2012 no pagamento de juros e encargos. Segundo, porque parte dela está na mão de não nacionais (uma dívida externa disfarçada) e a outra parte serve de valorização de capitais privados nacionais.

A partir disso, se conformou um sistema tributário pesado e um sistema federativo injusto e concentrador que funcionam como uma bomba de sucção das riquezas nacionais em direção à órbita financeira.

A DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TRANSFORMOU-SE NUM NEGÓCIO LUCRATIVO PARA A UNIÃO.

Segundo estudo apresentado por João Pedro Casarotto (membro da FEBRAFITE e Fiscal de Tributos Estaduais/RS, aposentado), os Estados pagaram à União, em 2011, 261 vezes o valor despendido por esta na rolagem dos compromissos assumidos com a contratualização das dívidas estaduais. Ou seja, em grandes números, enquanto a União despendeu R\$ 87,46 milhões para custear nossas Dívidas, os Estados em seu conjunto transferiram R\$ 22,84 bilhões para a União por força dos contratos para os quais se busca o refazimento. A União está praticando lucro financeiro contra Estados e Municípios.

Uma das grandes contradições nesse processo é o fato de os pagamentos dos serviços das dívidas dos Estados representarem, no período 1999/2008, apenas 2,32% da receita total da União. Em trabalho ainda inédito Casarotto estima que em 2011 referidos pagamentos significaram apenas 2,01% da receita da União.

O CONTRATO FIRMADO PELO ESTADO FOI ALTAMENTE PREJUDICIAL AO NOSSO POVO.

O acordo da dívida firmado em 1998, conforme publicação recente do Tesouro do Estado (Dívida Pública Estadual - Relatório Anual 2011)¹, ao comparar o comprometimento da Receita Líquida Real (RLR) com o pagamento do serviço da dívida no período 1991/2011, indica que no período anterior a assinatura do contrato de repactuação (1991/1997) esse serviço representou em média 8% da RLR e no período após a renegociação (1998/2011) o comprometimento médio da RLR ficou em 16,7%. Ou seja, dobrou!

O resultado da renegociação da dívida estadual foi uma brutal redução da capacidade de investimento público no Estado. Segundo dados do último Relatório do Parecer Prévio das Contas do Governador do Estado² (fl. 123), os denominados investimentos amplos (que englobam investimentos e inversões financeiras) representaram em 2011 apenas 54,27% dos valores aplicados em 2000.

1-https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_fin_div_rel_dow, acesso em 30/10/2012.

2-http://www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tceers/consultas/contas_estaduais/contas_governador, acesso em 30/10/2012.

O GOVERNO ATUAL DECLARA A INSUSTENTABILIDADE DOS TERMOS ATUAIS DO CONTRATO DA DÍVIDA.

O próprio Governador admite a insustentabilidade da manutenção dos pagamentos da dívida nos moldes em que se encontra. Veja-se o que consta da mensagem ao Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2013 (p. 63):

“Alerta-se para o fato de que os estados e municípios que aderiram à Lei nº 9.496/97, caso não haja uma repactuação em patamares mais vantajosa, terão suas finanças comprometidas para as futuras gerações. A realidade do País, quando da assinatura do contrato, era de crescimento sustentável e inflação controlada e, mesmo assim, para a época, as cláusulas apresentavam-se insustentáveis para as contas públicas. Portanto, urge uma nova fórmula de atualização da dívida, que seja menos onerosa aos cofres estaduais e que viabilize a gestão dos governos vindouros.”

O CEAPE SE ARTICULA NACIONAL E LOCALMENTE PARA PARTICIPAR DA DISCUSSÃO DO TEMA DA DÍVIDA.

No âmbito nacional estamos integrando o movimento Auditoria Cidadã da Dívida, representados no Núcleo Gaúcho pelo Vice-Presidente, Ricardo Silva de Freitas, onde se defende a revisão dos termos em que as dívidas nacionais e estaduais foram constituídas, mediante um amplo processo de auditoria que possa dar fundamento ao expurgo dos valores ilegalmente apropriados. **O endereço eletrônico www.auditoriacidada.org.br**, fornece uma série de dados e artigos sobre o movimento e o tema.

No Rio Grande do Sul participamos do movimento que defende a repactuação da dívida pública estadual, que reuniu certa de 60 Entidades da Sociedade Civil num grande ato público realizado no dia 14/08/2012 no Auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa, onde foi lançado o Manifesto pela Renegociação da Dívida. Esse movimento não se encerrou naquele ato.

Seguem ações junto à sociedade civil e junto aos setores políticos (partidos e agentes políticos) no sentido de somar esforços para sustentar a pressão requerida à abertura da renegociação e para ampliação das discussões das restrições impostas pela dívida à atuação do Estado. As próximas ações, que já tomaram corpo a partir de novembro de 2012 e se estenderão por 2013 serão no sentido de levar essa questão para ser discutida pelo interior do estado.

O TCE/RS ELABOROU INFORMAÇÃO TÉCNICA E O CEAPE PROCUROU TRADUZIR-LA EM LINGUAGEM POPULAR, O QUE TEM SUBSIDIADO A DISCUSSÃO NA SOCIEDADE.

Nosso Tribunal de Contas produziu relevante Informação Técnica sobre a contratualização da dívida com a União que serviu de subsídio para a Comissão Especial da Dívida Pública, constituída na Assembleia Legislativa neste ano de 2012. No âmbito da Comissão, o CEAPE elaborou, com base na citada Informação, documento em que pretende popularizar o debate, trazendo à baila as questões consideradas essenciais para o esclarecimento da população. Documento esse que será atualizado e segue encartado nesta edição da revista.

Antes, importa destacar as principais conclusões da Comissão Especial da Dívida Pública da Assembleia Legislativa, quais sejam:

“✓ Que o Congresso Nacional altere o art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dando assim condições legais para a renegociação das dívidas dos Estados;

✓ Repactuação da dívida contratual intralimite com a União, que representa 91% do total da dívida do Estado, considerando os seguintes pressupostos:

- a) Que considere a situação das finanças públicas de cada Estado (...);
- b) Que altere os demais parâmetros do contrato com vistas a uma redução dos encargos financeiros e do saldo devedor (...);
- c) Que seja incluída uma cláusula de revisão periódica do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- d) Que tenha encargos financeiros compatíveis com a realidade brasileira atual.

✓ A criação de um Programa de Refinanciamento do Governo Federal para a dívida extralimite, em condições mais favoráveis que as atuais;

✓ Apoiar e participar das mobilizações da UNALE, tendo em vista e necessidade de somar esforços e fortalecer o movimento político em prol da RENEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS ESTADOS;

✓ Apoiar o Comitê em Defesa da Repactuação da Dívida, com a participação da sociedade civil e do parlamento, para acompanhar e impulsionar as tratativas em relação à Dívida Pública do Estado;

✓ Acompanhar e apoiar as tratativas de redefinição dos percentuais de participação do Estado na distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e dos Royalties do PRÉ-SAL, visando incrementar as receitas e transferências para o Estado;

✓ Apoiar as iniciativas que visem terminar com a Guerra Fiscal no país, a qual vem trazendo enormes prejuízos aos estados e reduzindo a sua capacidade financeira.”

Logo, a Comissão avançou um pouco além do tema da Dívida e pautou outras questões importantes como a guerra fiscal e os royalties do pré-sal.

O SIGNIFICADO DA LEI FEDERAL Nº 9.496/1997, QUE AUTORIZOU A UNIÃO A NEGOCIAR A CONTRATUALIZAÇÃO DAS DÍVIDAS MOBILIÁRIAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

A Lei Federal nº 9.496/1997, que autorizou a renegociação, foi editada num contexto em que a Lei de Responsabilidade Fiscal ainda não existia. Aquela traz uma série de restrições às políticas econômicas dos estados, assim com esta. Os condicionantes impostos mediante o contrato de renegociação firmado com a União significam uma ingerência inconstitucional sobre os demais entes federados.

A repactuação da Dívida teve o condão de impor o alinhamento das políticas dos Estados à política maior da União, chegando-se ao ponto de definir um teto máximo para os investimentos dos Estados. Para o Rio Grande do Sul o resultado é a queda vertiginosa dos investimentos explicitada pelo TCE no Relatório do Parecer Prévio das Contas do Governador de 2011: em 2000 investimos R\$ 2,03 bilhões (em valores atualizados para 2011), enquanto em 2011 foram apenas R\$ 1,1 bilhão investidos e R\$ 2,5 bilhões para a dívida.

Trata-se aqui do grande pacto político das elites, engendrado já no primeiro Governo FHC que, a partir das políticas chamadas neoliberais, aprofundou a inserção do Brasil no processo de financeirização global. Pacto esse que buscou submeter sua lógica às políticas públicas dos demais entes federados, inicialmente pelas imposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.496/1997 e, posteriormente, pela edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um arcabouço bem mais completo e elaborado.

O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA DA CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL NO BRASIL

**Por Renata Agra Balbuena
APE – Contadora.
Diretora-Administrativa do CEAPE**

O processo de globalização da economia, iniciado nas últimas décadas do século passado, vem alterando substancial e paulatinamente as relações econômicas entre os países e entre estes e as estruturas multigovernamentais de financiamento público e privado.

A ingerência do Fundo Monetário Internacional, do qual atualmente somos credores, já está bastante refletida no arcabouço normativo da Contabilidade Pública brasileira, iniciada com a publicação da Lei Complementar nº101, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2000 e culminando com o processo de convergência às IPSAS (International Public Sector Accounting Standards), que são as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.



Previstas para implantação plena até o final do ano de 2014, visando a harmonização dos procedimentos e, sob sua égide, inaugurando a consolidação das contas nacionais em 2015, as primeiras alterações substantivas deverão iniciar a partir de janeiro de 2013 para todos os entes federados.

Este processo de convergência às normas internacionais, que já atingiu as entidades privadas, parece inexorável também ao ambiente governamental. Representa uma retomada da Ciência Contábil, uma aproximação à contabilidade privada e uma valorização de toda a classe contábil que está desde há muito envolvida nesta iniciativa e a quem caberá, em última instância, o sucesso dessa nova ordem em que estarão inseridas as instituições brasileiras.

O CONTROLE EXTERNO NO BRASIL

AMPLIAR E DAR EFETIVIDADE ÀS AUDITORIAS PÚBLICAS PARA COMBATER A CORRUPÇÃO.

Quando a 11 de setembro de 1992 dirigentes de entidades de servidores de diversos Tribunais de Contas brasileiros ultimaram a criação de uma entidade representativa nacional, capaz de exteriorizar os anseios e as ideias de melhoria das Cortes de Contas, o respeito às prerrogativas e competências decorrentes do exercício de cargos e funções públicas de auditoria, fundando a Federação Nacional das Entidades de Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (FENASTC), fizeram nascer a identidade de um setor de servidores públicos treinados e qualificados para a importante tarefa de controlar as receitas e despesas, examinando a eficácia dos programas públicos.

A juventude da FENASTC, com claros sinais de maturidade, em face das responsabilidades assumidas e das ações já realizadas, respeita o grau de desenvolvimento da organização em cada local de trabalho. Somos sindicatos, associações e centros que se movem na defesa das questões corporativas e que as transcendem, atuando socialmente na defesa do interesse público, desempenhando a missão de representação dos servidores das Cortes de Contas existentes na federação brasileira.

A FENASTC esteve sempre na dianteira da valorização das atividades exercidas pelos profissionais do Controle Externo, assim como na defesa da existência de um Sistema Tribunal de Contas como ente responsável pela apuração da correta arrecadação e dispêndio de recursos públicos, nos termos constitucionais e legais vigentes. Desde seu nascimento, não foi conivente com as práticas ilegais existentes em vários tribunais, sobretudo correlatas à corrupção e a malversação de recursos governamentais. Primou e prima, sempre, pela verdade, pela transparência e pela ética no exercício das funções públicas.

Trabalhamos junto ao Congresso Nacional, senadores e deputados federais, e aos outros Poderes, para a sensibilização dos agentes políticos na direção das mudanças normativas e culturais para estruturação do Sistema de Controle Externo Brasileiro.

Para o presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil e do Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, Amauri Perusso, em entrevista à revista Achados de Auditoria, afirma que a sociedade deve ser incluída nos Conselhos de Contas.

AA - O CONTROLE EXTERNO TEM NORMAS SUFICIENTES?

Amauri Perusso: A Constituição Brasileira foi generosa na determinação das competências dos Tribunais de contas. Foi até exaustiva. Disse, também, como se comporiam. Precisamos ler a Carta de 1988 e incluir a sociedade nos Conselhos de Contas. É essa a expressão do artigo 73, quando afirma que os Ministros serão escolhidos "dentre brasileiros". Para além disso, necessitamos do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas – CNTC. Afinal, quem controla os controladores?

AA - AUDITORIA É ATIVIDADE CARA. AMPLIAR AS AUDITORIAS SE JUSTIFICA?

Amauri Perusso: O Brasil é um país pouco auditado no comparativo com os países desenvolvidos. O melhor desempenho, nos últimos 10 anos, em reaver recursos desviados - e identificados - com todo o aparato legal de combate a corrupção, lavagem de dinheiro e evasão de divisas foi de 17%. Logo, o melhor futuro é impedir os "desvios". Esta é a grande contribuição que o controle pode oferecer à sociedade.



AA - COMO CONVERSAR COM A POPULAÇÃO?

Amauri Perusso: Já popularizamos a conversa sobre orçamento e alocação de recursos. As atividades dos TCs não são de domínio público. Precisamos dialogar com o povo sobre o que é e como funcionam controles interno e externo. Os Tribunais de Contas devem ser transformados em instrumentos de controle social das finanças públicas.

AA - QUAL A IMPORTÂNCIA DA ADOÇÃO DAS NAGS?

Amauri Perusso: A adoção, pelos Tribunais de Contas, de normas de auditorias governamentais internacionais é um gesto importante que somente terá sentido se os auditores brasileiros tiverem qualificação, autonomia, remuneração adequada e garantias funcionais para efetivá-las.

AA - E A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS E MINISTROS?

Amauri Perusso: O modelo de rateio das vagas entre bancadas parlamentares e governo está produzindo um desastre. Um em cada cinco Conselheiros está sob investigação, denunciado ou condenado por crimes praticados contra a administração pública, no mais das vezes praticados no exercício do cargo. Como pode uma instituição viver e controlar estando partes de seus julgadores sob suspeita?

AA - COMO FAZER A INTEGRAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES?

Amauri Perusso: Após as III Olimpíadas, de Goiás, que reuniram Servidores, Conselheiros e Membros do MPC, em setembro de 2012, lançamos um "manifesto" para instituir junto aos 34 TCs, a Semana Nacional dos Tribunais de Contas, para conagração, debate técnico e realizar as olimpíadas. A maior integração é, no entanto, a identificação de consciência de membro de Tribunal, de todos os Estados do Brasil.

EIXOS DA ATUALIDADE

NOSSAS POSSIBILIDADES, NOSSA BANDEIRA.

1 Exclusividade da natureza técnica dos procedimentos e julgamentos dos Tribunais de Contas, combatendo as ingerências político-partidárias e econômico-empresariais em suas decisões, em procedimentos de auditoria e inspeção e em atos administrativos;

3 Garantia de qualificação, condições de trabalho e remuneração adequadas aos Servidores das atividades de apoio técnico, gerencial e administrativo;

2 Tipicidade das carreiras técnicas finalísticas de nível superior (compreendendo as atividades-fim dos TCs), estruturadas com base em regimentos que assegurem um conjunto suficiente de instrumentos, prerrogativas, direitos e garantias para a salvaguarda da independência de sua atuação e da proeminência das anotações técnicas em sede de qualquer processo ou procedimento realizado no âmbito das Cortes;

4 Especialidade da função tribunalícia como jurisdição especializada, concebendo a investidura inicial por concurso de provas e títulos e a ascensão por mérito e antiguidade;

5 Independência e autonomia da Auditoria de Controle Externo em relação aos órgãos colegiados das Cortes de Contas, posicionada horizontalmente frente a estes e sendo responsável por todas as atividades técnico-finalísticas dos TCs, no espectro da auditoria, inspeção e fiscalização, desde o instante inaugural da programação das ações, passando por sua execução e atingindo a etapa final pela consolidação dos resultados, encaminhados na forma de relatórios técnicos fundamentados para o corpo julgador;

6 Integração entre Tribunais de Contas brasileiros, em um único Sistema, tanto no aspecto organizacional-funcional, no de atividades de fiscalização e auditoria, quanto na processualística, por meio de diplomas legais, de caráter nacional, aplicáveis a todos os Tcs;

7 Unificação das carreiras técnicas em todas as Cortes de Contas, materializando a isonomia entre os servidores dos diversos TCs, respeitada a diferenciação egressa dos cenários federal, estadual e municipal e das competências normativas específicas de cada ente federativo – por meio de escalonamento;

8 Instituição imediata do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC), com base em projeto de emenda constitucional que estabeleça uma composição plural e democrática do órgão (em especial considerando a redação da PEC nº 30/2007 que tramita no Senado Federal), para exercer o efetivo Controle sobre os Tribunais de Contas e seus agentes políticos, visando a instauração de procedimentos investigatórios em relação a membros dos TCs acusados de ilícitos, com afastamento liminar dos envolvidos de modo a preservar a imagem e a integridade da instituição Tribunal de Contas, salvaguardando o amplo direito de defesa e o contraditório;

9 Aproximação efetiva das Cortes de Contas com a Sociedade, mediante campanhas específicas, democratizando e tornando inteiramente transparentes as atividades dos TCs, adotando uma linguagem menos rebuscada e investindo-se, sobretudo, nas novas gerações, para valorizar a existência da função controladora da Administração Pública, conhecendo melhor os Tribunais de Contas.

ESSAS SÃO AS BANDEIRAS E AS POSSIBILIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS QUE A FENASTC ADOTA, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO EFETIVA DOS SERVIDORES E SUAS ENTIDADES.

ATUAMOS PARA CONSTRUIR DIAS MELHORES, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA NO CONTROLE PÚBLICO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS!



Onde encontrar a FENASTC: www.fenastc.org.br

Presidente – Amauri Perusso; Vice-Presidente – Marcos José Barbosa Cabral; Diretor Administrativo e Financeiro – Carlos Alberto Sarlo Wilken Jr; Diretor de Articulação e Formação Sindical – Marcos Alcyr Brito de Oliveira; Diretor de Relações Públicas – Luiz Gonzaga Cruvinel Ferreira e Assessor Especial de Comunicação e Relações Institucionais – Marcelo Henrique Pereira.

Audidores na estrada



O programa “O Estado na Estrada”, relativamente recente no Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, percorreu 2.261 quilômetros de rodovia para fiscalizar as irregularidades das obras públicas. A auditoria começou em 2009, quando os projetos básicos começaram, sendo finalizada em dezembro de 2011.

A inspeção trabalhou com 13 contratos, totalizando R\$ 300 milhões em valores iniciais. A média dos gastos da obra foi em torno de 80% do valor contratado. Apenas R\$ 240 milhões foram executados. A inspeção constatou o pagamento irregular de obras não executadas, de serviços não cobertos pelos contratos, de obras com qualidade deficiente, entre outras.

Confira o trabalho dos Auditores aqui: <http://zip.net/byhMQ3>

QUANDO O MAU EXEMPLO VEM DE CIMA

PELA CRIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

A escolha de Conselheiros e Ministros está fundada num modelo de troca de favores políticos, como se fora um negócio privado, para poucos. Formam-se maiorias ocasionais nos parlamentos, chefes do Poder Executivo interferem e moldam-se Tribunais de Contas, cujas decisões são contaminadas pelo modo de formação desses Conselhos. Os escândalos se sucedem em todo o Brasil. Um em cada cinco Conselheiros está sob investigação, denunciado ou condenado por crimes contra a administração pública.

Enquanto isso as corregedorias não funcionam e o Congresso Nacional não examina a PEC 30 do Senado, que trata da criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, com a presença de membros da sociedade. Assim, não há controle sobre os atos daqueles que controlam as contas públicas.

Os exemplos a seguir representam parte dos acontecimentos recentes:

2012 - Abril

Amapá

STJ AFASTA CINCO CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAPÁ

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça afastou do cargo cinco dos sete conselheiros do Tribunal de Contas do Amapá e cinco servidores da instituição.

Eles são suspeitos de desviar R\$ 100 milhões da corte de contas. José Júlio Coelho, ex-presidente do Tribunal de Contas, chegou a ser preso e havia sido afastado do cargo, por decisão da Corte Especial, pelo prazo de 360 dias. Além de pedir a prorrogação desse afastamento, o Ministério Público pediu a aplicação da mesma medida a outros nove conselheiros e servidores acusados dos mesmos crimes.

CABRITOS TOMANDO CONTA DA HORTA: QUASE TODOS OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAPÁ AFASTADOS POR SUSPEITA DE ROUBALHEIRA

Mas é absolutamente desalentador saber que foi necessária uma decisão enérgica do STJ para afastar "por tempo determinado" nada menos do que 5 dos 7 conselheiros do Tribunal de Contas do Amapá (quase todo o tribunal), suspeitos de envolvimento no desvio de 100 milhões de reais. Eles permanecerão nessa situação, e proibidos sequer de ingressar na sede do TC, enquanto o STJ analisa as provas fornecidas pelo Ministério Público, autor da denúncia.

2012 - Maio | Alagoas

CONSELHEIROS TENTAM EVITAR PRISÃO COM HABEAS CORPUS NO SUPREMO

Fonte: Jornal do Dia

Os conselheiros do Tribunal de Contas, Manoel Dias, Regildo Salomão e Amiraldo Favacho tiveram o pedido de habeas corpus negado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Eles estão afastados das funções daquela Corte desde o dia 23 de abril deste ano, após decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Eles são suspeitos de desviar R\$ 100 milhões da corte de contas.

RAQUEL CAPIBERIBE SACOU R\$ 1,3 MILHÃO DO TCE NA BOCA DO CAIXA

Fonte: Delator Premiado

Derrotada na disputa por uma vaga de deputada federal, Raquel foi indicada pelo irmão para o posto de conselheira. A indicação foi motivo de protesto na época. Em 1999, uma ação judicial foi impetrada pelos auditores do Tribunal de Contas, Pedro Aurélio Penha Tavares, Lucival da Silva Alves e Antônio Wandeler Colares Távora para destituir Raquel Capiberibe, mas eles perderam.

2012 - Setembro

Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS ADIA DECISÃO SOBRE SAÍDA DE DOMINGOS LAMOGLIA DA CORTE

O Tribunal de Contas do Distrito Federal adiou nesta quinta-feira (13) a decisão sobre a saída do conselheiro Domingos Lamoglia da corte. Ex-chefe do gabinete do então governador José Roberto Arruda, Lamoglia entrou para o Tribunal de Contas em setembro de 2009. Ele foi afastado do cargo dois meses depois, após aparecer em um vídeo recebendo dinheiro de Durval Barbosa, delator do suposto esquema de corrupção que ficou conhecido como mensalão dos Democratas.

2011 - Novembro

São Paulo

JUSTIÇA DECRETA AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

Fonte: O Estado de S.Paulo

A juíza Marcia Helena Bosch, da 1.^a Vara da Fazenda Pública da Capital, decretou em 22 de novembro de 2011, o afastamento do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Eduardo Bittencourt Carvalho. Segundo denúncia da Procuradoria-Geral de Justiça em São Paulo que requereu seu afastamento do cargo por suspeita de enriquecimento ilícito, improbidade e lavagem de dinheiro.

2011 - Março

Rio Grande do Sul

DENÚNCIA CONTRA EX-PRESIDENTE DO TCE-RS

Fonte: Zero Hora

A terceira Vara Federal Criminal de Santa Maria aceitou denúncia contra ex-presidente do TCE no processo relacionado à fraude do Detran. O Ministério Público Federal denunciou Vargas por formação de quadrilha, peculato e locupletamento por dispensa de licitação.

2009 - Março

Rio de Janeiro

CPI PEDE QUEBRA DE SIGILOS DE CONSELHEIROS DO TCE-RJ

Fonte: Estadão

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) iniciou os trabalhos pedindo a quebra de sigilo bancário, telefônico e fiscal de 17 pessoas e 12 empresas. Entre os suspeitos estão José Gomes Graciosa e José Leite Nader, indiciados pela Polícia Federal na Operação Pasárgada. São acusados de vender decisões que aprovaram contas irregulares de prefeitos em troca de propina.

2008 - Outubro

Espírito Santo

STF MANTÉM DENÚNCIA CONTRA INTEGRANTE DO TC DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: STF

Valci José Ferreira de Souza teve seu pedido negado pelo STF para anular a sua abertura de ação penal no Superior Tribunal de Justiça (STJ). É acusado de envolvimento em esquema de fraude de licitações e desvio de dinheiro em obras públicas superfaturadas no Espírito Santo.

2007 - Novembro

Bahia

PF PRENDE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA BA

Fonte: G1

De acordo com a PF, entre os presos está o presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Antônio Honorato de Castro Neto, e Marcelo de Oliveira Guimarães, ex-presidente do TCE da Bahia e ex-deputado estadual.



COMO NASCE UM CONSELHEIRO?

A cidadania deve se impor!
Os Servidores do TCE/RS, representados por suas entidades, CEAPE e ASTC, realizaram campanhas públicas para defender o direito do cidadão de disputar as vagas de Conselheiro do Tribunal de Contas.

O movimento dos Servidores pautou a escolha das vagas e levou a opinião pública a discutir o tema.

Nos diversos programas jornalísticos ocupados pelas Entidades ficou patente a opção da população por uma escolha técnica para a composição do Conselho de Contas. No entanto, a Assembleia Legislativa e o Governador mantiveram o rateio das vagas entre deputados e ex-deputados.

O calendário de ações a seguir, é a expressão parcial das iniciativas para dizer que o cargo de Conselheiro é público e que o processo de escolha deve ser transparente. No regime democrático e republicano o cidadão tem o direito de disputar essas funções.

Como são escolhidas as vagas?

Duas advém do corpo técnico. Uma é escolhida pelo Governador e as outras quatro pela Assembleia Legislativa. Como manda a Constituição Federal, as sete vagas de Conselheiros devem ser preenchidas dentre brasileiros que cumpram os requisitos do seu artigo 73.

2009  **Novembro**

RS lidera mobilização pela mudança na escolha de conselheiros do TCE

Nos próximos três anos ocorre a renovação de 75% da Corte de Contas.

A mobilização dos servidores por mudanças no processo de escolha dos conselheiros do TCE-RS ganha ênfase depois que deputados estaduais indicam um colega - suspeito de envolvimento em atos ilícitos - para suceder o então presidente que, da mesma forma, está envolvido em irregularidades com recursos públicos, tornando-se inclusive réu em fraude no Detran gaúcho.

Entidades questionam indicação política para o TCE

Pela primeira vez na história de associativismo das entidades que representam os servidores do TCE-RS, a manifestação contra o atual regimento, para a escolha de conselheiros, foi parar no Legislativo gaúcho. A Associação dos Servidores e o Centro de Auditores Públicos Externos do TCE (Ceape) entregaram uma representação ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ivar Pavan (PT). O texto critica o caráter político do atual processo.

2009  **Dezembro**

Entidades querem um Constitucionalista para conselheiro

A formalização da indicação foi feita junto ao presidente da ALRS. O indicado pelos dirigentes, para a vaga de conselheiro do Tribunal de Contas, professor doutor Eduardo Kroeff Machado Carrion, é um dos mais reconhecidos constitucionalistas do Rio Grande do Sul. A indicação de um nome da sociedade civil é uma reação à indicação da Assembleia Legislativa, que não cumpre a Constituição.

2010  **Março**

Categorias querem valorização de técnicos

Está em fase de conclusão uma proposta para regulamentar o processo de escolha dos conselheiros da Corte indicados pelo Parlamento gaúcho. Entidades pretendem que o Legislativo seja obrigado a publicar um edital anunciando a abertura da vaga e estipulando um prazo de 15 dias para que qualquer pessoa possa se oferecer como candidato a conselheiro, desde que esteja de acordo com as condições estabelecidas pela Constituição Federal. Abre mais uma vaga de conselheiro.

2010  **Março**

Assembleia geral aprova projeto ao Legislativo

A intenção é evitar que indicações dos próximos conselheiros sejam puramente 'políticas'

Representada em assembleia geral a categoria de servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE) aprova o encaminhamento de projeto de resolução à Assembleia Legislativa para garantir que qualquer cidadão, desde que preencha os requisitos determinados pela Constituição Federal, possa ser indicado pelo Parlamento para conselheiro do tribunal. A intenção é assegurar a qualificação dos futuros conselheiros, com o predomínio dos critérios técnicos em relação à indicação política.

2010  **Maio**

ALRS indica mais um deputado para o TCE

Acordo foi firmado entre as maiores bancadas do Parlamento. ASTC e Ceape TCE-RS questionam a legitimidade de a Assembleia indicar apenas deputados como novos conselheiros.

2010  **Maio**

Comissão de Finanças da AL aprova deputado para o TCE

Por dez votos contra um, mais um deputado recebe o aval da Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa para ser o novo conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE). A sessão foi marcada por acirradas discussões entre parlamentares.

2011 Junho

Deputados querem oficializar rodízio para o TCE

Representantes das bancadas do (PDT, PP, PMDB e PT discutem a criação de um projeto de lei que institucionaliza o rodízio de indicação das vagas de parlamentares para o Tribunal de Contas do Estado (TCE). Os parlamentares discutem a criação de uma proposta que garanta um representante para cada uma das quatro maiores bancadas do Parlamento.

Dirigentes contrários à formalização do acordo

Entidades entendem que está ocorrendo a institucionalização de um acordo para que as quatro maiores bancadas da Assembleia Legislativa possam indicar conselheiros da Corte nas quatro vagas reservadas ao Parlamento.

2011 Junho

Governador admite indicação política para o TCE

Governador do Estado apoia o projeto que oficializa o rodízio entre as bancadas

O governador Tarso Genro (PT) admitiu que poderá indicar o deputado estadual Adroaldo Loureiro (PDT) para compor o pleno do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Com a saída do conselheiro João Osório, cabe a Tarso nomear quem preencherá a vaga.

Manifesto das entidades para o governador do Estado

O documento "Por um Tribunal mais Técnico" é entregue ao governador, por conta do manifesto dos servidores, para que a indicação do Executivo seja a de um técnico. A mobilização dos servidores foi na sede do próprio tribunal, onde o governador recebeu uma homenagem.

2011 Julho

Confirmada indicação política na cota do Executivo

Ainda que não tenha definido o nome do próximo conselheiro, o governador do estado já acenou com a possibilidade de indicação de um deputado pedetista. Às vésperas de completar um mês da abertura de uma nova vaga no Tribunal de Contas do Estado (TCE) o governador (PT), que tem a prerrogativa da indicação, ainda não formalizou o nome de sua escolha. A indicação segue um acordo adotado desde 2003.

2011 Agosto

Presidente da AL defende indicação política ao TCE

Ainda que ressaltando a importância da qualidade técnica para as indicações ao TCE, o presidente da Assembleia Legislativa, Adão Villaverde (PT), defende as indicações políticas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). O deputado estadual sustentou que é favorável às escolhas de conselheiros feitas pela Assembleia Legislativa e pelo governador.

2011 Agosto

Servidores no Conselho

A expectativa no Rio Grande do Sul, é de que uma, das três vagas de conselheiros que devem ser trocadas em 2011, seja preenchida por um Auditor Público Externo (APE). Um grupo de servidores do TCE apresenta, em gesto simbólico, candidaturas à vaga de indicação da Assembleia Legislativa.

2011 Setembro

Indicação política do governador é aprovada na AL

Com o apoio unânime dos colegas da Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, mais um deputado teve seu nome aprovado para ocupar uma vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

A vaga, desta vez, foi preenchida pelo PDT.

2011 Setembro

AL examina projeto que oficializa rateio político para o TCE

Com a garantia de que caberá às quatro maiores bancadas do Parlamento o rateio para as indicações ao TCE-RS, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa começa a analisar o projeto que antes era apenas um acordo entre as bancadas. Vale lembrar que, segundo a Constituição, cabe ao Parlamento gaúcho preencher quatro das sete cadeiras no TCE

2011 Outubro

Audidores reivindicam inclusão na Lista tríplice

O governador do Estado receberá a lista tríplice do TCE para definir o nome que deverá preencher a próxima vaga de conselheiro da Corte de Contas. Os Auditores Externos do Tribunal de Contas do Estado (TCE), APES, querem ver contemplado, pelo menos, uma indicação na lista. Foram oferecidos 22 nomes à presidência do órgão.

2012 Fevereiro

Ceape entra com recurso para garantir vaga no pleno

O documento é encaminhado à Corte de Contas, na tentativa de garantir que, pelo menos um membro da categoria conste na lista tríplice que será encaminhada ao governador, para definir quem integrará o Pleno.

2012 Maio

Auditor substituto de conselheiro preenche nova vaga

O auditor substituto de conselheiro Pedro Henrique Poli de Figueiredo foi indicado pelo governador Tarso Genro para exercer o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Figueiredo integrou a lista tríplice definida em votação pelos conselheiros do TCE-RS.



CONTROLE EM FOCO

**CEAPE/TCE-RE
NO AR**

Segundas-Feiras, às 11h, na Rádio Web
do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/radio_tce/radio_tce/vitrola



Acesso à Informação

A lei de Acesso à Informação, em vigor desde maio de 2012, veio para aumentar a transparência no meio das contas públicas. Qualquer pessoa pode solicitar informações sobre documentos com a guarda dos poderes Executivos, Legislativos e Judiciário.

Com sete meses de vigência da Lei, os órgãos federais receberam mais de 36 mil pedidos de acesso a informações. Dentro da soma de pedidos, 34 mil foram respondidos. Segundo a CGU, o restante das solicitações está dentro do prazo de atendimento, que são de 20 dias, prorrogáveis, mediante justificativa, por mais 10 dias.

Questão de extrema relevância é a capacitação dos servidores para atender às demandas da população. Ficarà a cargo do cidadão exigir a divulgação dos dados para assim realizar uma melhor fiscalização da gestão e das finanças públicas.

Em recente pesquisa realizada pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, de 496 sites de prefeituras apenas 20 apresentam serviços claramente relacionados à Lei de Acesso à Informação. 95,3% não oferecem nenhum campo para solicitação de dados.

Em relação ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), 96,1% dos Poderes Executivos Municipais não indicaram em seus sites a existência de local para atendimento presencial das demandas dos cidadãos.

No quesito relativo à divulgação dos horários de atendimento ao cidadão, apenas 38,8% dos sites nas cidades com população acima de 10 mil habitantes apresentam essa informação, e nas com menos habitantes, o serviço encontra-se em apenas 31,7%.

A professora do curso de Jornalismo e diretora da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), Luciana Kraemer, em entrevista ao Controle em Foco (Programa de rádio produzido pelo CEAPE), explicou como o público deve agir em relação à aplicação da lei: "Esse é o momento de tomar contato, produzir dados. Algumas questões ainda continuam precisando de regulamentação, reflexão e posição. Existe o conflito de que a informação é privada e que pode expor o funcionário."

"A TRANSPARÊNCIA É A GRANDE PALAVRA QUE MOVE TODOS OS NOSSOS CONCEITOS DE DEMOCRACIA."

O avanço da Lei de Acesso vem crescendo, segundo Luciana Kraemer, junto com os movimentos sociais, "As Informações ainda são difíceis por entenderem os órgãos, que ela (a informação) não deva ser divulgada. É uma questão cultural, de transparência total, com entendimento do que é o controle público e o privado. Luciana justifica que existe um certo constrangimento em não divulgar a informação. Muitas vezes os órgãos não têm informações, como na Saúde, quantos médicos estão faltando nos postos, em determinada cidade. O Estado não nos dá esse número porque não é de fácil acesso. O mais importante, que notamos, é que os alunos começam a provocar, e esse movimento é muito bom, caminha junto com a lei de acesso, e o controle público ganha muito com isso", afirma.



Espaço Social da Criança

Ao completar um ano no ar, o programa Controle em Foco quer prestar uma homenagem àquela que nos emocionou com o seu profundo envolvimento com a causa da educação. É claro que, em cada entrevistado, buscamos um universo a ser descoberto, mas a professora Carmem Craydi nos pareceu, nessa entrevista, estar em permanente construção. Esta também é uma homenagem do Controle em Foco aos nossos adolescentes e jovens que, certamente, encontram e encontrarão na Educação a ferramenta ideal para fazer de si, o necessário sujeito de sua história, ou, simplesmente, um cidadão.



A infância é um grande período de desenvolvimento social, tem sentido próprio, a melhor forma de se preparar para a vida adulta é viver adequadamente a infância.

A Constituinte de 1988 avança, reconhece creche e pré-escola como parte do sistema de ensino que, anteriormente, era vinculado ao setor considerado assistencial.

Há uma distorção dessa compreensão, muitas instituições só aceitam crianças de mães que trabalham. As mães não conseguem trabalhar porque não têm onde deixar seus filhos. Este é um direito da família, para que a mulher possa participar plenamente da vida social.

Houve uma distorção histórica no Brasil na questão de desenvolvimento da Educação Infantil, considerada assistência social, com as antigas creches vinculadas a LBA. Por conta disso, inclusive, o desenvolvimento da educação se dá em áreas onde havia mais assistência social e menos trabalho educativo.

A Cultura de Pares

Antigamente tinha o pátio, o vizinho, os primos e as crianças se criavam em bandos. Hoje esse cenário não mais existe. Onde a criança vai desenvolver sua iniciativa, que pela sociologia da infância é chamada de cultura de pares! A criança cria cultura em colaboração com as outras crianças, a criança não está esperando que o adulto ensine, ela procura cultura. Faz interação com outras crianças e essa oportunidade coletiva a sociedade não dá à infância. Na escola privada, 50% dos alunos eram filhos únicos e na pública os alunos tinham um pouco mais de irmãos, mas com oportunidades de convivência limitadas. As crianças ficam isoladas, um prejuízo enorme, se não investimos na infância, não estamos acreditando na realidade.

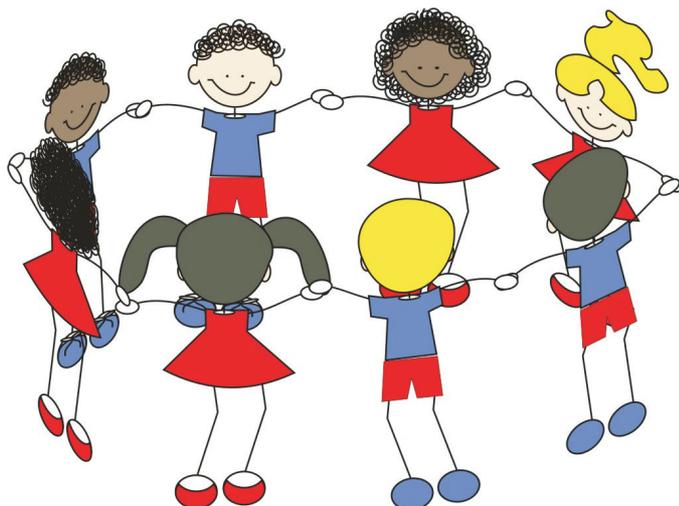
Fiz uma pesquisa, em 1990, e constatei que tínhamos no Rio Grande do Sul uma média abaixo do ponto de vista quantitativo, do índice nacional. Embora na época tivéssemos um sistema de ensino mais consolidado que os outros estados, o desenvolvimento era menor. Atribuí isso às nossas tradições europeias, que supervalorizavam a vida da criança dentro da família. Já na Itália e na Espanha o desenvolvimento era muito maior da creche e das pré-escolas. Temos ainda um fraco desenvolvimento nos países anglo-saxões, onde a visão de família é mais tradicional. Nos Estados Unidos e na Inglaterra, por exemplo, o desenvolvimento é muito menor. A questão da mentalidade cultural de que a criança tem que ficar na família hoje é superada do ponto de vista pedagógico e científico. A criança precisa conviver com criança; é fundamental para seu desenvolvimento.

Desigualdade Econômica

As Estatísticas dizem que o quinto mais rico da população tem sido atendido em mais de 90% da Educação Infantil. O quinto mais pobre é atendido em cerca de 20%. No RS e em Porto Alegre, especificamente, existe uma política de conveniamento entre o Estado e as creches criadas por iniciativa da comunidade, o que não é mal, é um recurso válido, mas isso não pode ser substituído por uma política pública de Educação.

Atendimento Desqualificado

Nas creches conveniadas é obrigatório que os professores sejam formados, mas não são, pagam qualquer coisa, uma espécie de arranjo da comunidade.



Ensino Fundamental

No Rio Grande do Sul existe uma prática perversa, o menino completa 15 anos e já é automaticamente mandado pro EJA, ensino para adultos oferecido à noite. Ele não permanece: a noite tem outros atrativos.

Desenvolvimento Humano

Devemos proclamar a importância da Educação, mas precisamos prestar atenção sobre as grandes coordenadas. Quando leio os artigos, a maioria das pessoas que assinam são os economistas. Não quero negar que a Educação também é um fenômeno econômico. Entretanto o objetivo não é o econômico, mas o desenvolvimento humano, e esse foco se perde, se não estiver claro. Isso já está acontecendo nas escolas privadas impulsionadas por uma política onde não se desenvolve a dimensão de cidadania, de solidariedade. O problema é vencer, custe o que custar.

Interesse das Elites

O Brasil é um país onde a Educação sempre foi voltada para os interesses das elites, para aquilo que o desenvolvimento econômico está exigindo. Tanto que se mede o valor da educação pela sua repercussão econômica. Ainda assim temos um avanço real. Em 1950 tínhamos 50% da população analfabeta, hoje temos 10 a 15%. Os índices educacionais avançaram muito, inclusive no ensino público. Esse quadro precisa ser reconhecido, porém com mais critérios, mais visão de quais são as exigências fundamentais do desenvolvimento humano.

Formação de professores

Nos últimos anos percebe-se uma nova busca de sentido do trabalho educativo, um tipo de retomada de uma preocupação social. Não vamos recuperar a dimensão da Educação se não resgatarmos nossa capacidade humana de recriação, de participação, de construção de cultura. Todo ser é um criador, o Brasil é um país com possibilidades maravilhosas, se não enfrentar seu problema educacional corre o risco de perder uma oportunidade histórica de se tornar uma potência mundial indispensável.

Carmem Craydi é professora titular aposentada da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e permanece como professora convidada na Faculdade de Educação e no Programa de pós-graduação da Ufrgs. Doutora em Educação. Autora do livro: Educação Infantil, Prá que te quero.

Entrevista concedida em 17 de setembro de 2012.



Cartão de Crédito

Banrisul Platinum



O Banrisul somou as facilidades do cartão de crédito com os benefícios que você merece.



SAC: 0800 646 1515
SAC - Deficiente Auditivo e Fala:
0800 648 1907
Ouvidoria: 0800 644 2200

www.banrisul.com.br

 twitter.com/banrisul

 facebook.com/banrisul